



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8631 - coremu@famed.ufu.br



ATA

ATA DA 1^a REUNIÃO 2025/2026 DO COLEGIADO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 14 dias do mês de março de 2025, às 14h09min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 1^a reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta. Passou-se para os informes dos membros do colegiado. Para isso não houve manifestações e Profa. Maria Angélica passou para os informes da COREMU. 1) Profa. Maria Angélica informou que a CNRMS enviou a resposta sobre a possibilidade de flexibilização de carga horária para a residente Raphaela Andrade em 13/03/25. O relator recomendou que a carga horária semanal da residente seja flexibilizada, o que poderia estender o período de conclusão do curso, no entanto, sem haver prorrogação do período da bolsa. A plenária modificou a recomendação, deliberando por uma oitiva virtual com a residente, a COREMU e a CNRMS, para fins de orientar que a residente faça o trancamento. Sobre essa recomendação e toda situação envolvendo Raphaela, a orientação do NAAE/FAMED é pela continuidade das atividades da residente, flexibilizando apenas as saídas pontuais para atendimento psicológico e consulta médica sem necessidade de reposição. Profa. Maria Angélica informou que aguarda a formalização dos apontamentos feitos pelo NAAE durante reunião realizada em 13/03/25, e finaliza o informe reforçando a importância de estabelecer claramente os critérios das atividades que serão realizadas pela residente. 2) Profa. Maria Angélica informou que a COREMU tem recebido reclamações de residentes sobre a semana padrão e pediu que coordenadores encaminhem tanto a semana padrão real quanto o cronograma de atividades práticas que tenham sido alterados. Solicitou, ainda, que cumpram o planejado. 3) Atualização da Portaria de nomeação COREMU 2025-2026. Profa. Maria Angélica compartilhou o documento prévio que será encaminhado para publicação pela FAMED e explicou que será solicitada a publicação de duas portarias distintas, sendo uma com a nomeação dos membros do colegiado e outra com a nomeação dos coordenadores dos programas e seus substitutos. Prof. Geison solicitou alteração de nome do coordenador substituto da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais, sendo o Prof. Hugo Shisei Toma. Profa. Mônica informou o novo coordenador substituto da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia: sr. Francisco Claudio Dantas Mota. Profa. Maria Angélica solicitou a retirada do ponto de pauta 2.3 a pedido da relatora, propondo que o parecer seja apresentado na próxima reunião. Todos concordaram.

2. Pauta: 2.1 Ratificação de Decisão Ad Referendum, emitida pela

Coordenação da COREMU, que aprova abertura de consulta de interesse aos candidatos aprovados e classificados pelo Edital COREMU Nº 1/2024 para ocupação de 1 (uma) vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária - área Patologia Animal. Processo SEI nº 23117.015201/2025-66. Profa. Maria Angélica explicou que após as chamadas regulares, uma vaga na área de Patologia Animal não foi preenchida e a Comissão interna de Residência em Medicina Veterinária solicitou que a vaga fosse ofertada aos demais classificados no processo seletivo. Considerando a previsão em edital e orientações da CNRMS, foi feito o *ad referendum* aprovando a consulta de interesse entre os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital COREMU nº 1/2024, sendo aprovado por unanimidade.

2.2 Análise da Retificação da minuta de regulamento interno de organização e desenvolvimento dos trabalhos de conclusão dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde - Processo SEI nº 23117.070777/2023-24. A Profa. Maria Angélica informou que a proposta foi previamente encaminhada aos membros do colegiado e consultou sobre a necessidade de sua leitura nesse momento. A maioria dos presentes rejeitou essa etapa e a Profa. Maria Angélica explicou que as alterações realizadas no documento se referem, em sua maioria, à substituição da expressão "CO-TCR" por "COREMU", em razão da extinção da Comissão de Organização dos Trabalhos de Conclusão de Residência (CO-TCR). Ela destacou ainda que foi incluído um novo artigo, prevendo a possibilidade de que, a qualquer momento, uma nova CO-TCR possa ser constituída. A retificação foi aprovada unanimemente.

2.3 Aprovação do Regimento do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) em Medicina Veterinária da UFU. Processo SEI nº 23117.083513/2024-11. Relatoria: Profa. Dra. Larissa Gonçalves Cunha Rios.

2.4 Aprovação do Projeto Pedagógico do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Processo SEI nº 23117.024321/2024-73. Relatoria: Profa. Dra. Fabiana Sodré de Oliveira. Profa. Fabiana leu o documento e concluiu o parecer desfavorável à proposta Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Odontologia - especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial. Profa. Maria Angélica colocou em votação a aprovação do parecer da relatora. Votos favoráveis: 15; votos desfavoráveis: 00; abstenções: 00. Aprovado por unanimidade o parecer da relatora. O processo será encaminhado à CONFOUFU para nova análise.

2.5 Apreciação do Formulário único de avaliação dos residentes (6161382). A Profa. Maria Angélica informou que recebeu sugestões exclusivamente dos programas de residência em Medicina Veterinária e propôs encaminhar a versão revisada do formulário para os coordenadores, para que possam enviar suas sugestões até o dia 26 de março de 2025. Reforçou que o formulário será disponibilizado por meio do Google Forms diretamente aos preceptores, iniciando a avaliação dos residentes sobre as atividades realizadas durante o mês de março do ano em curso. A Profa. Maria Angélica também destacou que aguardará as sugestões até o prazo estabelecido, e que, após esse período, será considerado que o formulário está aprovado. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 15h29min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

Participantes:

Maria Angélica Melo E oliveira – Presidente

Fabiana Sodré de Oliveira - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Flander de Almeida Calixto - Vice Coordenador da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Larissa Fernanda do Nascimento Celeste - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Larissa Gonçalves Cunha Rios - Coordenadora da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial;

Lorena Ferreira Pilicie - Vice Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Luana Araújo Macedo Scalia - Coordenadora da Área de Enfermagem Obstétrica;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Marisa Aparecida Elias - Vice Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Mônica Horr - Coordenadora da Área de Concentração Anestesiologia veterinária;

Sofia Borin Crivellenti - Coordenador da Área de Concentração Clínica Médica em Animais de Companhia;

Tatiane Furtado de Carvalho - Coordenador da Área de Concentração Patologia animal;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 31/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 31/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodré de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Araújo Macedo Scalia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/04/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Furtado de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena registrado(a) civilmente como Lorena Ferreira Pilicie, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6208179** e o código CRC **F240C0BD**.

Referência: Processo nº 23117.014298/2025-90

SEI nº 6208179